



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

À

Excelentíssima Senhora.

Cintia Cristina Grossklauss

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.

Nesta.

Excelentíssima Senhora,

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada no Jardim Angélica, que passa a denominar-se ‘UBS RICARDO PINHEIRO DE ASSIS’, no Município de Leme.”

Por fim, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

“Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada no Jardim Angélica, que passa a denominar-se ‘UBS RICARDO PINHEIRO DE ASSIS’, no Município de Leme.”

Art. 1º Fica denominada “UBS RICARDO PINHEIRO DE ASSIS” a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Avenida Anselmo Madella, nº 35, Jardim Angélica, neste Município de Leme.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 18 de maio de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar de “RICARDO PINHEIRO DE ASSIS” a a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Avenida Anselmo Madella, nº 35, Jardim Angélica, neste Município de Leme.

A presente homenagem visa reconhecer a relevância da trajetória e dos relevantes serviços prestados pelo Sr. Ricardo Pinheiro de Assis à comunidade lemeno, pessoa que, assim como tantos outros cidadãos, contribuiu de forma significativa para a história e o desenvolvimento do município.

Trata-se de justa e merecida homenagem, perpetuando seu nome junto a um equipamento público de grande importância social, que atende diariamente a população local.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, confiantes em sua aprovação.

Leme, 18 de maio de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme



Memorando 5- 13.498/2026

De: Helton C. - SEFIN-DEPREC-CFT-NCI

Para: SENJUR-CGAL - Coord. Geral de Atos Legislativos - A/C Raquel M.

Data: 15/05/2026 às 14:00:24

Setores envolvidos:

SSAU, SSAU-CGS, SSAU-CGI, SSAU-CGNJPG, SEFIN-DEPREC-CFT-NCI, SENJUR-CGAL

Denominação da Unidade de Saúde do Jardim Angélica

Boa Tarde!

Prezada Raquel,

Anexo Certidão consoante solicitado.

Att.

Helton Ricardo Ciani

Chefe Núcleo de Cadastro Imobiliário - Ramal 1020

Anexos:

Certidao_Area_institucional_Angelica_UBS.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo
NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.



C E R T I D ã O

C
E
R
T
I
F
I
C
A

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registros deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A Área Institucional 1 cadastrada nesta Municipalidade sob nº10.2964.0004.00-0, localizada no JARDIM ANGÉLICA, onde será implantado a Unidade Básica de Saúde com 507,47m² até a presente data nada consta quanto à denominação oficial;

Certifico ainda que, torna-se sem efeito quaisquer certidão emitida anteriormente referente a RUA supra mencionada.

O referido é verdade e dou fé.

Leme, 15 de maio de 2.026.

Helton R. Ciani

Chefe Núcleo de Cadastro Imobiliário
Prefeitura do Município de Leme/SP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D7C-6852-B859-A435

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELTON RICARDO CIANI (CPF 324.XXX.XXX-90) em 15/05/2026 14:00:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/4D7C-6852-B859-A435>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAISCERTIDÃO DE ÓBITO
RICARDO PINHEIRO DE ASSIS

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CPF

017.587.259-74

MATRÍCULA

119206 01 55 2024 4 00068 029 0034164-77

SEXO

MASCULINO

COR

BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE

CASADO - 47 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE

ASSAÍ-PR

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG 65789876

ELEITOR

SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

BENTO PINHEIRO DE ASSIS e SUZANA BRAZÃO MARQUES

RESIDENTE À RUA ÂNGELO CÂNDIDO, N° 505, CIDADE JARDIM, LEME, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO

TRINTA DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO - ÀS 13:15

DIA

30

MÊS

04

ANO

2024

LOCAL DE FALECIMENTO

NA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME/SP

CAUSA DA MORTE

síndrome gripal, falencia múltipla de órgãos, insuficiência renal aguda

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

FOI SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, LEME/SP

DECLARANTE

ARQUIMEDICI PINHEIRO DE ASSIS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. HENRIQUE CATALDO DA COSTA CRM N° 67776

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER

Observações: O falecido deixa bens, não deixa testamento conhecido, era eleitor, deixa 02 filhos: Yasmin 17 anos e Pietro 10 anos, e era casado com Gislaine Marques de Assis, com quem se casou neste cartório, aos 17/12/2005 (Vide L°B-79, fls. 194, n° 17417).

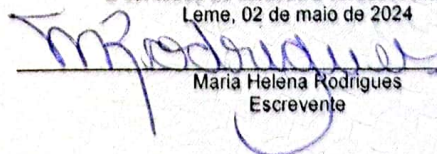
ANOTAÇÕES DE CADASTRO

SEM INFORMAÇÃO

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas da Sede
Cristina Mari Kaneko - Oficial
Rua Rafael de Barros, 587, Centro, Leme-SP
CEP:13610-200 - Fone (19) 3571-5852
Fax (19) 3571-1359
e-mail:rcvileme@yahoo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Leme, 02 de maio de 2024


Maria Helena Rodrigues
Escrevente

ISENTO DE EMOLUMENTOS

Oficial de Registro Civil
das Pessoas Naturais
LEME/SP
MARIA HELENA RODRIGUES
Escrevente Autorizada

119206 - AA000104010 0124
119206 - AA000104010
Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://pneiteiuraleme1doc.com.br/verificacao/4E47-8681-D62D-CB4D> e informe o código 4E47-8681-D62D-CB4D



Vereador Ricardo Pinheiro de Assis (Ricardinho)

Ricardo Pinheiro de Assis, conhecido carinhosamente como Vereador Ricardinho, nasceu em 12 de maio de 1976, na cidade de Assaí, no Paraná. Residiu em Leme (SP) por mais de 23 anos, onde construiu sua vida familiar ao lado de sua esposa, Gislaine Marques de Assis, e de seus dois filhos, Yasmin e Pietro. Eleito vereador por três mandatos consecutivos — em 2012 pelo PSC e reeleito em 2016 e 2020 pelo PSD — Ricardinho dedicou sua atuação parlamentar especialmente à área da saúde, bandeira que sempre defendeu com prioridade. Durante seus mandatos, destinou expressivos recursos públicos para a Santa Casa de Leme (mais de R\$ 2,5 milhões), APAE, Instituto ISA, além de ações nas áreas de esporte e assistência social. Foi Presidente da Câmara Municipal de Leme no biênio 2017/2018, período em que se destacou pela transparência, seriedade e pelo compromisso com a população.

Conhecido por sua proximidade com o povo, Ricardinho atendia pedidos de moradores a qualquer hora, formava “correntes do bem” e colocava o tempo e os recursos em prol da comunidade. Sua trajetória foi marcada pela simplicidade, fé cristã e pelo exemplo de dedicação ao próximo, valores que aprendeu com sua mãe, dona Suzana. Os jornais locais o descreveram como “uma das maiores referências política e humana da última década” em Leme, destacando que ele devolvia à cidade, em benefícios, muito mais do que recebia como parlamentar.

Ricardinho faleceu precocemente em 30 de abril de 2024, aos 47 anos, na Santa Casa de Leme, após complicações respiratórias decorrentes de influenza. Sua partida gerou comoção na cidade, levando a Prefeitura a decretar luto oficial de cinco dias. O velório foi realizado no Ginásio de Esportes Valdomiro Macarenko e o sepultamento no Cemitério Municipal.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4EA7-8681-D52D-CE4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 18/05/2026 15:32:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/4EA7-8681-D52D-CE4D>